



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao
Senhor Rafael de Paulo Pereira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Rafael de Paulo Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

Página 1 de 5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Rafael de Paulo Pereira.

Nascido em 29 de novembro de 1988, em Unai, Rafael de Paulo Pereira é um exemplo de determinação, fé e compromisso com a família e com sua cidade. Filho do bairro Bela Vista, cresceu aprendendo o valor do trabalho e da honestidade, princípios que carrega consigo até hoje. Atualmente reside na Vila Militar, ao lado de sua esposa Ana Carolina, companheira fiel de todos os momentos, e dos três filhos que são sua maior alegria: Enzo, Cecília e Júlia.

Cristão dedicado, Rafael congrega na Segunda Igreja Presbiteriana do Brasil em Unai, onde exerce com zelo e humildade o ministério de presbítero, servindo ao Senhor e à comunidade com retidão e amor.

Formado em Relações Internacionais pela PUC-GO e pós-graduado em Gestão Pública, Rafael alia conhecimento técnico a uma visão humana e cristã da vida pública. Profissionalmente, atua na Invest Minas, a primeira Agência de Promoção de Investimentos do Brasil, representando o Estado de Minas Gerais e trabalhando com destaque na região do Alto Noroeste Paranaíba.

Embora seja fundador de uma empresa de consultoria e gestão de inventário, hoje dedica-se integralmente à sua missão na Invest Minas, contribuindo de forma exemplar para o desenvolvimento econômico e social da região, sempre pautado pela ética, responsabilidade e compromisso público.

Homem de família, fé e propósito, Rafael é reconhecido por sua postura íntegra e por seu desejo sincero de servir. Já exerceu o mandato de vereador em Unai, deixando sua marca de trabalho sério e voltado às pessoas. Sonha em ser deputado, com o propósito de ampliar sua atuação e contribuir ainda mais com o crescimento do município, da região e de todo o Estado de Minas Gerais — colocando sua vida e vocação a serviço de Deus e da sociedade.

Em seus momentos de descanso, encontra alegria nas coisas simples — como tocar violão com amigos, reforçando o valor das boas amizades e o prazer de celebrar a vida com leveza e gratidão.

Pelas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

Página 3 de 5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 31/10/2025 10:24:26, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1032.5724.426X.A552.3076, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **546.A7D** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 31/10/2025 - 10:24:26

Código de Autenticidade deste Documento: 1091.7W24.3266.H801.1442

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

